



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.304 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.994

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 132.626, de 08.03.88, D E  
C R E T A:

Art. 1º A COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE DESMEMBRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO, de que trata a Lei Municipal nº 2.172 de 30 de março de 1.988, incumbida de analisar e dar parecer nos processos de pedido de regularização de lotes de terrenos urbanos, passa a ser a seguinte:

PRESIDENTE: ANTONIO CALIXTO RATTI

Membros : DR. MARCOS GUEDES

LUIZ HERMÍNIO VARIN

Suplentes : OSVALDO FERLE

JOSAFÁ VIEIRA DA SILVA

Parágrafo único. Substituirá o Presidente, em suas ausências e impedimentos, o funcionário Dr. Marcos Guedes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 5.224, de 30 de maio de 1.994, e demais disposições em contrário.

Município de Mauá, em 11 de novembro de 1.994

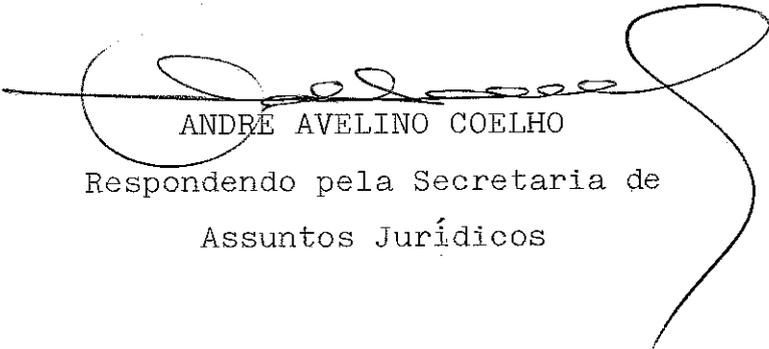
Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO  
Prefeito

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.02 -

DECRETO 5.304 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1.994



ANDRÉ AVELINO COELHO

Respondendo pela Secretaria de  
Assuntos Jurídicos



JOSÉ CARLOS AGNELLO  
Secretário de Obras

Registrado no Deptº de Documentação  
e Atos Oficiais e afixado no quadro  
de editais. Publique-se na imprensa  
regional, nos termos da Lei Orgâni  
ca do Município. -.-.-.-.-



CARLOS ALFREDO DIAS

Resp. pelo Deptº de Documentação e  
Atos Oficiais